



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.791 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

ANTECIPA AS COMEMORAÇÕES DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO EM 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPIRACA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 51, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 225, Texto Consolidado das Leis 1.782/93 e 2.008/98, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, que define o dia 28 de outubro como reservado as comemorações do "Dia do Servidor Público";

CONSIDERANDO a proximidade da realização do Segundo Turno das Eleições 2022 no dia 30 de outubro do corrente;

DECRETA:

Art. 1º A transferência das comemorações do Dia do Servidor Público, prevista no Decreto nº 2.743, de 30 de dezembro de 2021, para o dia 24 de outubro de 2022.


Art. 2º Permanecem em vigor as demais datas previstas no Decreto supramencionado.

Art. 3º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, durante o mencionado dia de Ponto Facultativo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca/AL, 20 de outubro de 2022.


José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito


Maria Ariluce de Cerqueira Silva
Secretária Municipal de Gestão Pública

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2022, com a sua publicação de acordo com as normas legais.


MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos